



ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS (ACPA):

- A Linguagens e textos
- B Informação e Comunicação
- C Raciocínio e resolução de problemas
- D Pensamento crítico e pensamento criativo
- E Relacionamento interpessoal
- F Desenvolvimento pessoal e autonomia
- J Consciência e domínio do corpo

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA - DOMÍNIOS

- 1º GRUPO
Direitos Humanos; Interculturalidade
- 2º GRUPO
Instituições e participação democrática
- 3º GRUPO
Mundo do Trabalho; Segurança, Defesa e Paz

AULA B6

45'

APRENDIZAGENS ESSENCIAIS: CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES

O/A aluno/a deve ser capaz de:

Definir tratado e identificar os Tratados Europeus

AÇÃO ESTRATÉGICA 1 20'

RECURSOS

 **CRONOLOGIA DA UNIÃO EUROPEIA - A UE AO LONGO DOS ANOS, 1946 - 1959, 1960 - 2007, e 2008 - hoje, anos de 1951, 1957, 1993, 2009**
https://learning-corner.learning.europa.eu/eu-timeline_pt#/dashboard

 **30 anos de mercado único (2023) - duração 2:38**
<https://www.youtube.com/watch?v=BrPseuM1Ers>

PROFESSOR/PROFESSORA

- ▶ Orienta o debate, coloca questões.

ALUNO/ALUNA

Em grupos de 

- ▶ Identifica e situa no tempo três dos tratados mais marcantes para a construção europeia. Justifica as tuas escolhas.

Resposta: Tratado de Roma – criação da CEE (Comunidade Económica Europeia), 1957. Com este tratado é criada a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom) e a Comunidade Económica Europeia (CEE), a antecessora da UE. Com a criação da CEE, em 1957, estabeleceu-se como objetivo a criação de um mercado comum europeu permitindo às pessoas, aos bens, aos serviços e aos capitais circularem livremente entre os Estado-Membros. Este mercado único europeu viria a entrar em funcionamento apenas em janeiro de 1993.

Tratado de Maastricht – criação da UE (União Europeia), 1993. Com o Tratado de Maastricht aprofundou-se o mercado único. A CEE alterou a sua designação para CE – Comunidade Europeia e foi integrada no Pilar na altura criado com a designação Comunidades Europeias. Daí a designação escolhida para a nova realidade – União Europeia. As pessoas, os bens, os serviços e os capitais passaram a circular na UE

quase como se esta fosse um só país. O Tratado estabeleceu uma cidadania europeia que permite à/o(s) cidadã/o(s) da UE estudar, viver, fazer compras, trabalhar ou gozar a sua reforma em qualquer outro país da União e a usufruir de produtos provenientes de toda a Europa. Tal constituiu um passo fundamental na construção da identidade e da cidadania europeias.

Tratado de Lisboa – entra em vigor em 2009. Pretendeu-se, com este tratado, tornar a UE mais democrática, mais eficaz e mais apta a fazer face a problemas mundiais, como as alterações climáticas, permitindo-lhe falar a uma só voz. O Tratado também prevê um procedimento formal a seguir pelos Estados-Membros que desejem sair da União Europeia, conhecido por artigo 50.º. Este artigo foi aplicado aquando da saída formal do Reino Unido da União, ocorrida a 31 de janeiro de 2020.

AÇÃO ESTRATÉGICA 2 25'

RECURSOS

-  **A UE em diapositivos. Liberdade de circulação - diapositivo 18**
<https://europa.eu/!HFHPTM>
-  **A UE & eu. Mercado interno e União Económica e Monetária - p.43**
<https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/955ebbf-4366-11ea-b81b-01aa75ed71a1/language-pt>

PROFESSOR/PROFESSORA

- ▶ **Orienta o debate, coloca questões.**

ALUNO/ALUNA

Em grupos de 

- ▶ **Analisa o impacto da liberdade de circulação no quotidiano da/o(s) cidadã/o(s) da UE.**

Resposta: com a liberdade de circulação a/o(s) cidadã/o(s) da UE podem deslocar-se livremente no espaço da União. Tal significa que não há controlos policiais ou aduaneiros nas fronteiras entre a maioria dos países da UE e que a/o(s) cidadã/o(s) europeia/eu(s) podem comprar e trazer bens para uso pessoal ao viajar entre países da UE.

- ▶ **Descreve as vantagens da criação do mercado interno.**

Resposta: permite a circulação mais livre de pessoas, mercadorias, serviços e capitais; oferece novas oportunidades a profissionais e empresas; assegura uma maior escolha e preços mais baixos aos consumidores; torna possível que a/o(s) cidadã/o(s) da UE viajem, vivam, trabalhem e estudem em qualquer ponto da UE.



Executa o exercício 20, *Livre circulação ou protecionismo*, página 43.